

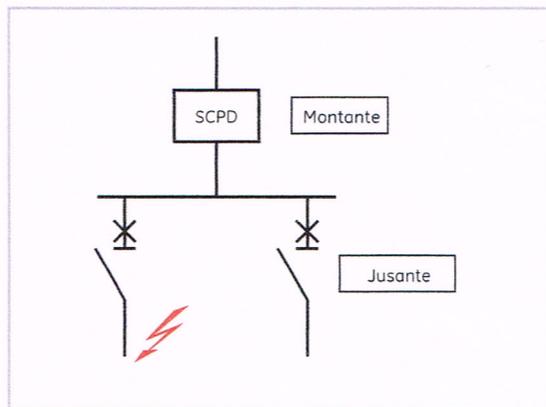
Filiação (protecção de reserva)

A filiação consiste no emprego de um disjuntor com um poder de corte inferior ao previsto no local da instalação. A filiação é possível se o aparelho de protecção, situado a montante, estiver coordenado com o aparelho de protecção a jusante, de modo a que a energia de passo destes dois aparelhos não supere a energia máxima suportável pelo aparelho a jusante, nem provoque danos no condutor protegido por estes aparelhos.

Em caso de curto-circuito, ambos os aparelhos de protecção ficarão fora de serviço, logo a selectividade entre eles será considerada parcial.

A filiação reduz o custo da instalação em caso de correntes de curto-circuito elevadas.

Para obter filiação entre um disjuntor e um aparelho de protecção, devem ser cumpridas várias condições relativas às características dos aparelhos. Essas condições foram definidas através de cálculos e ensaios.



SCPD: Dispositivo de protecção contra curto-circuitos

A montante: Fusíveis / A jusante: disjuntores modulares

A jusante: Modulares ElfaPlus		A montante: fusíveis			
Série	In (A)	Tipo gG		Tipo aM	
		In. nominal mín. (A)	In. Nominal máx. (A)	In. nominal (A)	In. nominal máx. (A)
EP 60	1	4	-	2	-
EP 100	2	8	63	4	63
EP 250	3	10	63	6	63
	6	20 (10*)	80	10 (10*)	63
	10	25 (16*)	80	16 (6*)	80
	16	40 (20*)	80	20 (10*)	80
	20	50 (32*)	100	25 (16*)	80
	25	63 (40*)	100	32 (20*)	80
	32	80 (50*)	100	40 (25*)	100
	40	100 (50*)	125	50 (32*)	125
	50	125 (63*)	160	63 (40*)	160
	63	160 (80*)	160	80 (50*)	160
Hti	80	160	200	125	125
	100	200	200	125	125
	125	250	250	125	125

Icc máx: 100 kA [80 kA, 400V com fusíveis 10x38] * Em caso de disjuntor curva B

